



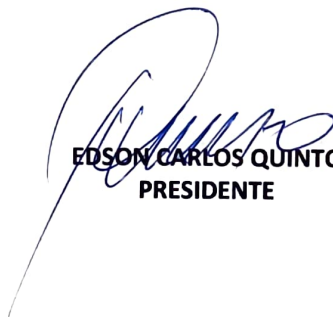
Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 199/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folha 164 e amparado no Parecer Jurídico 147/25 da Procuradoria Jurídica em folhas 165/167, decido pela contratação da empresa **Pro-Safe Serviços de Segurança Eletrônica Ltda**, no valor total de R\$50.740,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2025.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE